



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Conselho Administrativo e Gestor do Fundo de Desenvolvimento Rural do
Distrito Federal

ATA - SEAGRI/SUGER/DIFUNDOS/FDR/CAG

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO
FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CAG/FDR, OCORRIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023
- LEI Nº 6.606/2020.

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h (nove horas), após verificação do quórum, deu-se início a segunda Reunião Ordinária do ano de 2023 do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - CAG/FDR, com a presença do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, **Sr. Fernando Antonio Rodriguez** na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FDR; dos Conselheiros: **Aramis Beltrami**, suplente indicado por ofício (id.: 129532935), representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; **Izidio Santos Junior**, representando a TERRACAP; **Joana Vieira**, Conselheira Suplente, representando FAPE/DF; **Bruno Sena Rodrigues**, Conselheiro Suplente, representando a CEASA; **José Luiz Guerra Neves**, Secretário Executivo do CAG/FDR; e dos colaboradores: **Flávia Louzeira**, Subsecretária da SUGER/SEAGRI; **Aryleno Coelho Sena**, assessor da DIFUNDOS/SEAGRI e, **Fernando de Castro Júnior**, estagiário da DIFUNDOS/SEAGRI. **PAUTAS DA REUNIÃO: I.** Referendar os projetos aprovados no Exercício de 2023, modalidade FDR-Crédito; **II.** Proposta de alteração da lei 6.606/2020; **III.** Apresentação do relatório parcial de atividades do ano de 2023; **IV.** Assuntos gerais. Para dar início a reunião, foram saudados os presentes e, após as apresentações individuais, a palavra foi passada ao Secretário de Agricultura **Sr. Fernando Rodriguez**, que agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da última reunião, a qual foi projetada e lida pelo Secretário Executivo. Em sequência, o presidente do Conselho enfatizou a importância do FDR no desenvolvimento do Distrito Federal, ressaltando os esforços em buscar novas fontes de recursos para fortalecer a política pública de fomento de práticas sustentáveis para o crédito rural. Em seguida, a palavra foi passada para o secretário executivo que apresentou as pautas da reunião, destacando que o objetivo principal da reunião era referendar os projetos que foram aprovados pela Câmara Técnica do FDR. Solicitado, o secretário executivo apresentou algumas informações sobre o projeto do Sr. Antônio Martins Araujo, como um exemplo de como os projetos foram tratados e instruídos no exercício de 2023. Assim sendo, não havendo dúvidas e manifestações pelos presentes, todos os projetos pendentes aprovados pela Câmara Técnica do FDR do ano de 2023 foram **aprovados, por unanimidade**: 1. 00072-00003222/2023-71 - VANESSA MANTHEY KANHESKI; 2. 00072-00003208/2023-78 - JACKELLINY NATÁLIA DOS ANJOS DIAS; 3. 00072-00003267/2023-46 - MILTON AMAURI BRITO MACHADO; 4. 00072-00003140/2023-27 - ANTONIO MARTINS ARAÚJO; 5. 00072-00003196/2023-81 - SANDRO SEVERINO DE SOUZA; 6. 00072-00003194/2023-92 - JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUSA; 7. 00072-00003209/2023-12 - SILVIO YUTAKA SATO; 8. 00072-00003220/2023-82 - HUGO HENRIQUE SCHULT AFFIUNE MARTINS; 9. 00072-00003139/2023-01 - MAURÍCIO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA; 10. 00072-00003358/2023-81 - GUTEMBERG TOMAZ DA SILVA; 11. 00072-00003129/2023-67 - NAOKI KOYAMA; 12. 00072-00003224/2023-61 - DIMAS ALVES DE JESUS; 13. 00072-00003230/2023-18 - EMILIO ANTÔNIO MALDANER; 14. 00072-00004427/2022-93 - MANOEL JOÃO CARVALHO FILHO. Em seguida, o secretário executivo apresentou o resultado financeiro parcial, explicando que o valor da disponibilidade, no momento, é devido ao impedimento de emitir notas de empenho, decretado pelo Governador, sendo que apresentou a lista de projetos já aprovados pela Câmara Técnica, os quais serão pagos em janeiro de 2024, com esta disponibilidade. Na sequência, apresentou a proposta de mudança na lei do FDR, destacando as principais alterações. Solicitou a manifestação de todos. Como ponto principal, destacou-se a fonte orçamentária oriunda das retribuições anuais referentes às terras de propriedade das pessoas jurídicas da administração indeireta. O Sr. Izidio Santos Junior, presidente da TERRACAP, afirmou que, da

forma atualmente proposta, não haveria mudança em relação ao parecer do jurídico da Empresa, ou seja, não haveria o repasse de recursos da Terracap para o FDR. Colocou a Terracap à disposição para celebrar Convênios para repasse de valores similares aos que seriam auferidos em função da execução da citada Lei, de modo a facilitar a gestão junto aos acionistas visto que os recursos seriam utilizados para fins de fomento agropecuário e infraestrutura rural, que irá valorizar o patrimônio público. Após deliberações, os conselheiros presentes concordaram, por unanimidade, em suprimir da proposta de lei, os incisos IX e X, do Art. 4º bem como o parágrafo 2º do art 8º. O secretário executivo sugeriu, ainda, a alteração do item III, do Art 11, aumentando para 10%, o limite para deliberação do conselho, visando a estruturação do FDR para a aquisição de bens, material de consumo, divulgação e serviços, destacando a necessidade de participar das principais feiras de agronegócios em Brasília (Agrobrasília e Expoabra), destacando o sucesso da divulgação feita na última Expoabra, com o recebimento de 13 projetos de até R\$ 100.000,00. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a aquisição de um veículo tipo caminhonete para a fiscalização dos projetos e atividades do fundo, que também foi aprovado por unanimidade. O presidente da Terracap consultou se o FDR teria interesse de receber por doação ou outra forma legal, algum veículo, tipo KOMBI, usada, e que, havendo interesse, houvesse a manifestação para se verificar qual o meio legal de tentar fazer tal doação. O FDR, através do secretário executivo, corroborado pelo presidente do conselho e demais presentes, manifestou interesse positivo, ficando de enviar tal solicitação, assim que possível. Não havendo mais deliberações, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, **José Luiz Guerra Neves**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes, devendo, esta Ata ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ Presidente do Conselho Administrativo e Gestor do FDR/SEAGRI-DF	IZIDIO SANTOS JUNIOR Conselheiro/TERRACAP
ARAMIS BETRAMI Conselheiro Suplente/EMATER-DF	BRUNO SENA RODRIGUES Conselheiro Suplente/CEASE-DF
JOANA VIEIRA Conselheira Suplente/FAPE-DF	JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES Secretário Executivo do FDR



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - Matr.1661703-7**, **Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF**, em 04/01/2024, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARAMIS CARDOSO BELTRAMI - Matr.0001222-x**, **Chefe de Gabinete**, em 04/01/2024, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130059427)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130059427)
verificador= **130059427** código CRC= **C3FD8A3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.agricultura.df.gov.br
